



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20210050-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TRECHOS DE ADUTORAS DO MACROSSISTEMA INTEGRADO DE ÁGUA DE FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Às 10:00 horas do dia 18 de março de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.063/2021, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Norma Nogueira de Melo, como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes empresas e consórcios:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	60.625.829/0001-01
2	CONSÓRCIO MACRO FORTALEZA(constituído pelas empresas ALLONDA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA- CNPJ 33.189.131/0001-18 E AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA- CNPJ Nº 21.180.813/0001-80)	33.189.131/0001-18
3	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	77.167.203/0001-00
4	PB CONSTRUÇÕES LTDA	06.017.891/0001-75
5	GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A	27.323.522/0001-80
6	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A	60.853.934/0001-06

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 32.875.411,00
2	CONSÓRCIO MACRO FORTALEZA	R\$ 33.718.370,29
3	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 50.000.000,00
4	PB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 33.718.370,00
5	GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A	R\$ 33.416.332,77
6	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A	R\$ 35.000.000,00

Isto posto, ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.2.5.3.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 32.875.411,00

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



2	GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A	R\$ 33.416.332,77
3	PB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 33.718.370,00
4	CONSÓRCIO MACRO FORTALEZA	R\$ 33.718.370,29
5	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A	R\$ 35.000.000,00
6	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 50.000.000,00

Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE LANCES, anexa. Após fase de lances e negociação a Comissão ordenou as empresas conforme ordem decrescente de vantajosidade abaixo:

ORDEM	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º Lugar	GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A	R\$ 18.800.000,00
2º Lugar	CONSÓRCIO MACRO FORTALEZA(constituído pelas empresas ALLONDA AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA e AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA	R\$ 18.900.000,00
3º Lugar	PB CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 20.400.000,00
4º Lugar	PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 22.800.000,00
5º Lugar	CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A	R\$ 29.500.000,00
6º Lugar	CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA	R\$ 30.500.000,00

Na sequência, o Sr. Presidente comunicou a GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 21/03/2022 e findo às 18:00 horas do dia 22/03/2022, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.4.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes das empresas e consórcios.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

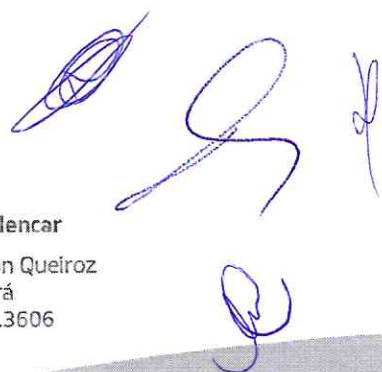

ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA
Presidente


NORMA NOGUEIRA DE MELO
Membro


MÁRIA VIULENE CARNEIRO ROCHA
Membro

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará
Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



REPRESENTANTES LEGAIS:



Douglas Pereira de Almeida- representante legal do CONSÓRCIO MACRO FORTALEZA



João Regis Pereira da Costa Filho- representante da CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA



Tatiana da Silva Araujo- representante da CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A



Paulo José Martins de Carvalho Neto- representante da GM5 INDÚSTRIA DE TUBOS S.A

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

ANEXO DA ATA DA SESSÃO INICIAL DA LICITAÇÃO Nº 10050-CAGECE

Valor orçado: R\$ 33.718.370,29

QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

EMPRESAS						
Empresa	ELEVAÇÃO	AUGUSTO VELLOSO	CONSORCIO MACRO	PB CONSTRUÇÕES	GM5	PASSARELLI
PI	50.000.000,00	35.000.000,00	33.718.370,29	33.718.370,00	33.416.332,77	32.875.411,00
ORD.	LANCES					
1	49.000.000,00	34.900.000,00	33.600.000,00	33.400.000,00	33.000.000,00	32.000.000,00
2	48.000.000,00	34.800.000,00	33.400.000,00	33.300.000,00	31.500.000,00	31.000.000,00
3	47.000.000,00	34.700.000,00	33.300.000,00	33.200.000,00	30.500.000,00	30.900.000,00
4	46.000.000,00	34.600.000,00	33.200.000,00	33.100.000,00	PERMANECE	30.400.000,00
5	45.000.000,00	34.500.000,00	33.000.000,00	33.000.000,00	30.200.000,00	30.300.000,00
6	44.000.000,00	34.400.000,00	32.900.000,00	32.900.000,00	PERMANECE	30.200.000,00
7	43.000.000,00	34.300.000,00	32.800.000,00	32.800.000,00	30.100.000,00	30.100.000,00
8	42.000.000,00	34.200.000,00	32.700.000,00	32.700.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00
9	41.000.000,00	34.100.000,00	32.600.000,00	32.600.000,00	29.800.000,00	29.800.000,00
10	40.000.000,00	34.000.000,00	32.500.000,00	32.500.000,00	29.700.000,00	29.700.000,00
11	39.000.000,00	33.900.000,00	32.400.000,00	32.400.000,00	29.600.000,00	29.600.000,00
12	38.000.000,00	33.800.000,00	32.300.000,00	32.300.000,00	29.500.000,00	29.500.000,00
13	37.000.000,00	33.700.000,00	32.200.000,00	32.200.000,00	29.400.000,00	29.300.000,00
14	36.000.000,00	33.600.000,00	32.000.000,00	32.100.000,00	29.200.000,00	29.200.000,00
15	35.000.000,00	33.500.000,00	31.900.000,00	32.000.000,00	29.100.000,00	29.100.000,00
16	34.000.000,00	33.400.000,00	31.800.000,00	31.900.000,00	29.000.000,00	29.000.000,00
17	33.900.000,00	33.300.000,00	31.700.000,00	31.800.000,00	28.900.000,00	28.900.000,00
18	33.800.000,00	33.200.000,00	31.600.000,00	31.700.000,00	28.800.000,00	28.800.000,00
19	33.700.000,00	33.100.000,00	31.500.000,00	31.600.000,00	28.700.000,00	28.700.000,00
20	33.600.000,00	33.000.000,00	31.400.000,00	31.500.000,00	28.600.000,00	28.600.000,00
21	33.500.000,00	32.900.000,00	31.300.000,00	31.400.000,00	28.500.000,00	28.500.000,00
22	33.400.000,00	32.800.000,00	31.200.000,00	31.300.000,00	28.400.000,00	28.400.000,00
23	33.300.000,00	32.700.000,00	31.000.000,00	31.200.000,00	28.300.000,00	28.200.000,00
24	33.200.000,00	32.600.000,00	30.900.000,00	31.100.000,00	28.100.000,00	28.000.000,00
25	33.100.000,00	32.500.000,00	30.800.000,00	31.000.000,00	27.900.000,00	27.800.000,00
26	33.000.000,00	32.400.000,00	30.700.000,00	30.900.000,00	27.700.000,00	27.600.000,00
27	32.900.000,00	32.300.000,00	30.500.000,00	30.800.000,00	27.500.000,00	27.400.000,00
28	32.800.000,00	32.200.000,00	30.400.000,00	30.700.000,00	27.300.000,00	27.200.000,00

ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 10050-CAGECE
 33.416.332,77
 32.875.411,00
 33.718.370,00
 33.416.332,77

[Handwritten signatures and initials]

29	32.700.000,00	32.100.000,00	30.300.000,00	30.600.000,00	27.100.000,00	27.000.000,00
30	32.600.000,00	32.000.000,00	30.200.000,00	30.500.000,00	26.900.000,00	26.800.000,00
31	32.500.000,00	31.900.000,00	30.100.000,00	30.400.000,00	26.700.000,00	26.500.000,00
32	32.400.000,00	31.800.000,00	30.000.000,00	30.300.000,00	26.400.000,00	26.000.000,00
33	32.300.000,00	31.700.000,00	29.900.000,00	30.000.000,00	25.900.000,00	25.800.000,00
34	32.200.000,00	31.600.000,00	29.800.000,00	29.900.000,00	25.600.000,00	25.500.000,00
35	32.100.000,00	31.500.000,00	29.700.000,00	29.800.000,00	25.400.000,00	25.300.000,00
36	32.000.000,00	31.400.000,00	29.600.000,00	29.700.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00
37	31.900.000,00	31.300.000,00	29.500.000,00	29.600.000,00	24.900.000,00	24.800.000,00
38	31.800.000,00	31.200.000,00	29.400.000,00	29.500.000,00	24.700.000,00	24.600.000,00
39	31.700.000,00	31.100.000,00	29.300.000,00	29.400.000,00	24.500.000,00	24.400.000,00
40	31.600.000,00	31.000.000,00	29.200.000,00	29.000.000,00	24.300.000,00	24.200.000,00
41	31.500.000,00	30.900.000,00	29.000.000,00	28.500.000,00	24.000.000,00	23.900.000,00
42	31.400.000,00	30.800.000,00	28.900.000,00	28.000.000,00	23.800.000,00	23.700.000,00
43	31.300.000,00	30.700.000,00	28.500.000,00	27.900.000,00	23.600.000,00	23.500.000,00
44	31.200.000,00	30.600.000,00	28.400.000,00	27.500.000,00	23.400.000,00	23.300.000,00
45	31.100.000,00	30.500.000,00	28.200.000,00	27.400.000,00	23.200.000,00	23.100.000,00
46	31.000.000,00	30.400.000,00	28.000.000,00	27.200.000,00	23.000.000,00	23.000.000,00
47	30.900.000,00	30.300.000,00	27.900.000,00	27.100.000,00	22.900.000,00	22.900.000,00
48	30.800.000,00	30.200.000,00	27.800.000,00	27.000.000,00	22.800.000,00	22.800.000,00
49	30.700.000,00	30.100.000,00	27.500.000,00	26.900.000,00	22.700.000,00	S /LANCE
50	30.600.000,00	30.000.000,00	27.000.000,00	26.800.000,00	PERMANECE	
51	30.500.000,00	29.900.000,00	26.900.000,00	26.500.000,00	PERMANECE	
52	S /LANCE	29.500.000,00	22.500.000,00	22.600.000,00	22.400.000,00	
53		S /LANCE	22.300.000,00	22.500.000,00	22.200.000,00	
54			22.000.000,00	22.200.000,00	21.500.000,00	
55			21.400.000,00	22.000.000,00	21.300.000,00	
56			21.000.000,00	21.500.000,00	19.900.000,00	
57			19.800.000,00	20.500.000,00	19.600.000,00	
58			19.500.000,00	20.400.000,00	19.400.000,00	
59			19.300.000,00	S/LANCE	19.200.000,00	
60			19.100.000,00		19.000.000,00	
61			18.900.000,00		18.800.000,00	
62			S/LANCE		S/LANCE	
63						
64						
65						



Handwritten signature in blue ink.

